



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 007/2022/PRESSEM**

Processo nº 003009/2022 (VOL. 1) - ADM

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2022/PRESSEM, QUE FAZEM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, POR INTERMÉDIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM, E A EMPRESA SOARES & SOARES LTDA-ME.**

**O MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o n. 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua General Penha Brasil, n. 1011, bairro São Francisco, Boa Vista - Roraima, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, RG n. 147.028 SSP/RR e CPF n. 508.596.922-72, residente e domiciliado na Travessa Rio de Janeiro, n. 50, Bairro São Pedro, nesta capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG** representada pelo Secretário o Sr. **LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA**, RG n. 160.326 SSP/RR e CPF n. 517.258.432-34, residente e domiciliado à rua Dr. Reinaldo Neves, n. 284, bairro Jardim Floresta, nesta capital, por intermédio do **REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM**, inscrito no CNPJ n. 01.645.572/0001-90, neste ato representado pelo Presidente, o Sr. **KLEITON DA SILVA PINHEIRO**, brasileiro, portador do RG n. 141.833 - SSP/RR e CPF n. 696.810.822-49, residente e domiciliado na Rua Goiás, n. 396, bairro dos Estados, nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **SOARES & SOARES LTDA-ME**, estabelecida na Avenida General Ataíde Teive, nº 239, Mecejana, Boa Vista/RR, inscrita no CNPJ sob o nº 10.144.616/0001-90, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sócia Administradora, Sr<sup>a</sup>. **YASMIN CAROLINE SOARES FURTADO**, brasileira, solteira, empresária, portador do RG sob o nº 3179117 SSP/PR e do CPF/MF sob o nº 901.571.502-59, firmam o presente instrumento, tendo em vista o constante e decidido no **Processo n. 003009/2022**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo referente ao contrato n. 007/2022/PRESSEM, que será regido pela Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Prorrogar o prazo de vigência contratual, estabelecido na CLÁUSULA SEXTA do Contrato n. 007/2022/PRESSEM, com fundamento no inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93, pelo período

Rua Professor Agnelo Bitencourt, 361, Centro  
Fone (095) 8400-2429/8400-2679 - CEP: 69.301-430 – Boa Vista - Roraima  
Site: www.boavista.rr.gov.br - E-mail: pressem@hotmail.com

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA EM 13/03/2023 08:30:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: SOARES & SOARES LTDA EM 09/03/2023 13:52:30  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: KLEITON DA SILVA PINHEIRO EM 08/03/2023 17:37:54

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 344763255





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

de 31.03.2023 a 30.03.2024.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor global do contrato passará a ser de **R\$ 57.408,00** (cinquenta e sete mil, quatrocentos e oito reais).

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do Presente Termo Aditivo, correrá à conta da dotação orçamentária do PRESSEM, sob a seguinte classificação:

**Unidade Orçamentária:** 02.06.02.

**Funcional da Programática:** 09 122 0013 2.029.

**Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00.

**Fontes de Recursos:** PRÓPRIO.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do presente termo aditivo no Diário Oficial do Município de Boa Vista, no prazo de até 20 (vinte dias), nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n. 8.666/93.

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado, no que não contrariem o presente instrumento.

## CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1. Para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Justiça Estadual da comarca de Boa Vista - Roraima.

E por estar assim justo e pactuado, é firmado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Boa Vista-RR, 8 de março de 2023.

**PELO CONTRATANTE:**

**Lincoln Oliveira da Silva**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Rua Professor Agnelo Bitencourt, 361, Centro  
Fone (095) 8400-2429/8400-2679 - CEP: 69.301-430 – Boa Vista - Roraima  
Site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br) - E-mail: [pressem@hotmail.com](mailto:pressem@hotmail.com)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA EM 13/03/2023 08:30:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: SOARES & SOARES LTDA EM 09/03/2023 13:52:30  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: KLEITON DA SILVA PINHEIRO EM 08/03/2023 17:37:54

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 344763255





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

---

**Kleitton da Silva Pinheiro**  
Presidente do PRESSEM

**PELA CONTRATADA:**

**YASMIN CAROLINE SOARES FURTADO**  
**SOARES & SOARES LTDA-ME**

**TESTEMUNHAS:**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**NOME:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

---

Rua Professor Agnelo Bitencourt, 361, Centro  
Fone (095) 8400-2429/8400-2679 - CEP: 69.301-430 – Boa Vista - Roraima  
Site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br) - E-mail: [pressem@hotmail.com](mailto:pressem@hotmail.com)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA EM 13/03/2023 08:30:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: SOARES & SOARES LTDA EM 09/03/2023 13:52:30  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: KLEITON DA SILVA PINHEIRO EM 08/03/2023 17:37:54

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 344763255

